



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ: 04.236.049/0001-07

Bocaina de Minas, MG, 25 de abril de 2024.

Ofício nº 045/2024/GAB

Referência: Solicitação para inclusão das emendas individuais de bancada nas Leis Orçamentárias do Município.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bocaina de Minas

Sr. Luzimar de Moura Benfica

Com os cordiais cumprimentos do Poder Legislativo Municipal, venho, através do presente, requerer a V.Exa., através da Secretaria competente, que inclua nas leis orçamentárias as emendas de bancada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 que “acrescenta o art. 113-B a Seção II – do orçamento – da Lei Orgânica do Município de Bocaina de Minas e dá outras providências”, cuja cópia do projeto aprovado segue em anexo.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Recebido
25/06
D. Souza